



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

- 1.1 - 25ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

- 2.1 - Comissão

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/4/2012

#### Presidência dos Deputados Paulo Guedes, Jayro Lessa e Rômulo Viegas

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.073 a 3.076/2012 - Requerimentos nºs 2.889 a 2.903/2012 - Requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e outros e Dinis Pinheiro e outros - Comunicações: Comunicações da Comissão Especial do Crack e das Comissões de Esporte, de Educação e da Pessoa com Deficiência - Questão de ordem - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Ulysses Gomes; questão de ordem; discursos dos Deputados Jayro Lessa, João Leite, Rogério Correia, Paulo Lamac e João Leite; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questões de ordem; discurso do Deputado André Quintão - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro e outros e Durval Ângelo e outros; deferimento - Discussão e Votação de Indicações: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação; verificação de votação; questão de ordem; anulação da verificação de votação; renovação da verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento - Indicação, Feita pelo Governador do Estado, do Nome da Sra. Andrea Pereira da Silva para Compor o Conselho Estadual de Educação; discursos dos Deputados João Leite, Rogério Correia e Duarte Bechir - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; discursos dos Deputados Sávio Souza Cruz, Antônio Júlio e Rogério Correia; votação do requerimento; aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; questão de ordem; leitura do veto; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

### **Abertura**

O Sr. Presidente (Deputado Jayro Lessa) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 3.073/2012**

Dispõe sobre a instalação de bibliotecas em unidades prisionais no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criadas bibliotecas nas unidades prisionais localizadas no Estado.

Art. 2º - O disposto nesta lei poderá ser executado com a colaboração técnica e financeira de entidades públicas ou privadas, por meio de convênio ou instrumento congênere.

Art. 3º - Ficará a cargo da Secretaria de Estado de Defesa Social a regulamentação desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

Gilberto Abramo

Justificação: Não é comum falar-se de informação e de formação de bibliotecas para prisioneiros no Brasil. Isso ocorre em boa parte por causa da visão do Estado e da própria sociedade de que o preso é um condenado e não tem condições nem merece oportunidade de recuperação.

No entanto, temos muitos exemplos de presos que conseguiram se reabilitar e reconduzir sua vida através de projetos sociais, educativos, religiosos e culturais. Assim, acreditamos que a biblioteca pode ser um importante instrumento para auxiliar na formação dos presos e torná-los aptos a uma vida digna em sociedade.

Diante da importância da matéria, já que trata de recuperação de detentos, solicito o apoio imprescindível dos dignos pares para que seja aprovado este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.074/2012**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Estado de Minas Gerais disponibilizarem cadeira infantil de acordo com norma técnica que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os restaurantes, as lanchonetes e similares localizados no Estado de Minas Gerais obrigados a disponibilizar cadeira infantil nas especificações contidas na norma técnica NBR 13.919, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 2º - Os restaurantes, as lanchonetes e similares tem o prazo de trinta dias a contar da data da publicação desta lei para se adaptarem às suas disposições.

Art. 3º - O não cumprimento desta lei acarretará ao infrator as sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

Leonardo Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é obrigar os restaurantes, as lanchonetes e similares localizados no âmbito no Estado de Minas Gerais a disponibilizar cadeira infantil de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Tal iniciativa proporcionará mais segurança para as famílias e conforto para as crianças. Hoje, somente alguns estabelecimentos oferecem as cadeirinhas, porque estas não são exigidas por lei, o que obriga a mãe a ficar com o filho no colo.

Este projeto de lei pretende regulamentar o fornecimento desse móvel por estabelecimentos comerciais, que deverão analisar o fluxo de clientes e ter disponível a quantidade necessária para as famílias.

Diante do exposto, peço apoio aos meus ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.075/2012**

Declara de utilidade pública a Associação Antialcoólica de União de Minas, com sede no Município de União de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Antialcoólica de União de Minas, com sede no Município de União de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia

Justificação: A Associação Antialcoólica de União de Minas é uma entidade civil de caráter filantrópico, assistencial, educacional, cultural, de saúde e outros. Tem sua diretoria constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntariamente. Com sede no Município de União de Minas, a entidade tem por finalidades estatutárias promover ações de caráter filantrópico, de natureza assistencial, para a recuperação, pela psicoterapia de grupo, de membros da comunidade em geral, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da pessoa dada ao vício do alcoolismo e de construir uma sociedade justa e solidária; representar seus assistidos junto a entidades e órgãos públicos e privados; e promover a captação de recursos para a execução das atividades e iniciativas coletivas da comunidade, como atividades educativas, esportivas e de lazer, entre outras. O título declaratório de utilidade pública possibilitará a continuidade das atividades realizadas, tendo em vista a obtenção de recursos oriundos do Estado. Em razão do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.076/2012**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa e Artística Plenitude de Araguari, com sede no Município de Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa e Artística Plenitude de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

Antonio Lerin

Justificação: A Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa e Artística Plenitude de Araguari é uma entidade sem fins lucrativos, em funcionamento desde 2/11/96, que tem por finalidades:

a) defender os direitos sociais e humanos e, em conformidade com a legislação vigente, a construção da cidadania, a conscientização da juventude, a luta pela igualdade e democratização dos meios de comunicação da comunidade Plenitude de Araguari;

b) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

c) oferecer mecanismos à formação e à integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

d) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;

f) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

g) executar o serviço de radiodifusão comunitária (Lei nº 9.612, de 1998).

A Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa e Artística Plenitude de Araguari apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório proposto.

A técnica legislativa utilizada está em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95, de 2/2/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107, de 26/4/2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Justificado o projeto, esperamos a apreciação e aprovação por este Plenário e demais comissões permanentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 2.889/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Srta. Eliana Zagui pelo lançamento do livro "Pulmão de aço - uma vida no maior hospital do Brasil". (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 2.890/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marisa Colin Noronha, produtora de café, pela 2ª colocação na 21ª edição do Prêmio Ernesto Illy de Qualidade do Café para Espresso. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.891/2012, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Comunidade Católica Palavra Viva pelos 17 anos de sua fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.892/2012, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Usiminas pelos 56 anos de sua fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.893/2012, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à CEF pedido de providências para que seja instalada casa lotérica no Bairro Morumbi, Município de Uberlândia. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.894/2012, do Deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Marcelo Crivella, Senador e atual Ministro da Pesca e Aquicultura, pelos relevantes serviços prestados no Senado Federal, lutando pela redução das detenções por período indeterminado de mineiros acusados de imigração ilegal. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.895/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel José Ildefonso pelos 100 anos de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.896/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marco Aurélio Mendes de Farias Mello pela posse como Vice-Presidente do TSE. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.897/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulada manifestação de regozijo pelo anúncio da instalação do Consulado dos EUA nesta Capital, a ser enviada à Sra. Hillary Clinton, Secretária de Estado desse país.

Nº 2.898/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulada manifestação de regozijo pelo anúncio da instalação do Consulado dos EUA nesta Capital, a ser enviada ao Sr. Thomas A. Shannon, Embaixador desse país no Brasil.

Nº 2.899/2012, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulada manifestação de regozijo pelo anúncio da instalação do Consulado dos EUA nesta Capital, a ser enviada ao Sr. Barack Obama, Presidente desse país. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 2.900/2012, da Deputada Liza Prado, em que solicita seja encaminhado ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor pedido de providências para que exija da montadora Renault a realização de “recall” do veículo Duster. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 2.901/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Esportes pedido de informações sobre a existência de programa que vise à detecção e ao treinamento de crianças e adolescentes com talento para esporte de rendimento.

Nº 2.902/2012, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo pedido de informações sobre a previsão de formação de banco de dados com todas as informações relevantes para o crescimento ordenado e sustentável do Estado a partir da realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 2.903/2012, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada ao Sr. Hebert José Almeida Carneiro, Desembargador, manifestação de aplauso pela assunção à Presidência do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e outros e Dinis Pinheiro e outros.

### **Comunicações**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão Especial do Crack e das Comissões de Esporte, de Educação e da Pessoa com Deficiência.

### **Questão de Ordem**

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer o registro de um acidente ocorrido ontem, em nossa região, especialmente em minha cidade, Inhapim. Um ônibus vinha de São Sebastião do Anta para Inhapim e capotou, vitimando de morte, pelas informações obtidas hoje pela manhã, 3 pessoas, enquanto 15 foram conduzidas para hospitais da região e estão em estado grave. Então quero deixar esse registro, relacionado a minha querida cidade de Inhapim. Sou de um Distrito de Inhapim e quero dizer que fiquei muito triste ao ver essa notícia. Todos sabemos quão perigoso é aquele trecho de estrada. O Deputado Adalclever Lopes lembrou muito bem, ali era uma estrada de terra que foi asfaltada sem as devidas correções de curvas e tudo o mais. Então ela se transformou em uma estrada muito perigosa. Em campanha, passando por lá, pude presenciar um acidente também fatal, com um motoqueiro que, em uma curva daquelas, entrou debaixo de um caminhão. Trata-se de um trecho realmente muito delicado. Entristece-nos ouvir essa notícia, assim como tantas outras de acidentes nas nossas estradas, mas especialmente ali, onde está o meu berço. Então deixo esse registro e a minha solidariedade às famílias que perderam seus entes queridos e aos que estão agora com os seus entes hospitalizados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

### **Oradores Inscritos**

- O Deputado Ulysses Gomes profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **Questão de Ordem**

O Deputado Rogério Correia - Presidente, pela ordem. O Deputado Jayro Lessa perdeu a vez, pois ele era o primeiro inscrito.

O Sr. Presidente (Deputado Rômulo Viegas) – A Mesa recebeu a informação de que os Deputados Jayro Lessa e Ulysses Gomes acordaram em inverter a ordem de seus pronunciamentos. Com a palavra, o Deputado Jayro Lessa.

- Os Deputados Jayro Lessa, João Leite, Rogério Correia e Paulo Lamac proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, questão de ordem, art. 164.

O Sr. Presidente - Por qual razão, Deputado João Leite?

O Deputado João Leite - Porque o Deputado Adelmo Carneiro Leão novamente usou a palavra “censura” contra este Deputado. Quero citar novamente o art. 62 que diz: (- Lê:) “O Deputado acusado de prática de ato que ofenda a sua honorabilidade poderá requerer ao Presidente da Assembleia que mande apurar a veracidade da arguição e, não provada a procedência, imponha ao Deputado ofensor a penalidade regimental cabível”. Sr. Presidente, naquele momento, quando o Deputado Adelmo Carneiro Leão disse que eu não poderia usar a palavra, não pude me manifestar. Queria agora, pelo art. 164, usar a palavra, já que este Deputado foi ofendido. Aliás, essa foi uma prática recorrente nesta reunião da Assembleia Legislativa.





O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - V. Exa. terá a palavra em seguida.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, queria 5 minutos para me manifestar. O relógio já está em 4 minutos.

O Deputado Sávio Souza Cruz - V. Exa. poderia trocar de posição com ele, Sr. Presidente. Desse jeito ele é quem determina o que V. Exa. deve fazer.

O Sr. Presidente - Por gentileza, Deputado Sávio Souza Cruz, a palavra está com o Deputado João Leite. Deputado João Leite, por favor, prossiga.

O Deputado João Leite - Prossiguierei. Peço a V. Exa. que considere os 5 minutos. O Presidente tem de fazer o que o Regimento manda. O Deputado Sávio Souza Cruz nem está com a palavra.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado João Leite. Depois concederei a palavra aos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Sávio Souza Cruz.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, o Deputado Adelmo Carneiro Leão usa uma palavra que me ofende e V. Exa. logo promete conceder-lhe a palavra. Queria entender essa lógica. Vou me defender de uma acusação do Deputado Adelmo Carneiro Leão, e ele terá a palavra depois?

O Sr. Presidente - É porque V. Exa. já tinha usado o art. 164 que concedi.

O Deputado João Leite - Usei o art. 164 em razão da agressão do Deputado Rogério Correia. Agora usarei o art. 164 por causa da agressão do Deputado Adelmo Carneiro Leão. É isso que eu disse.

O Sr. Presidente - Pode prosseguir, por favor.

O Deputado João Leite - Muito bem! Pelo relógio, faltam 4 minutos. Quero os meus 5 minutos. Sr. Presidente, quero lamentar a manifestação do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Estamos juntos nesta Casa, há muitos mandatos. É um Deputado por quem tenho o maior respeito e que realiza nesta Casa um trabalho que temos de respeitar. No entanto, Sr. Presidente, o Deputado me acusa...

O Sr. Presidente - Concedo ao Deputado João Leite 5 minutos. Somos um Parlamento democrático, onde todos têm voz.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, tenho o maior apreço e respeito pelo Deputado. No entanto, temos o direito de manifestação no Parlamento e de apresentar as nossas posições. Por exemplo: pode acusar o PSDB? O PSDB foi acusado aqui, a todo o momento, de ser o responsável pela dívida. Quando ingressamos no governo do Estado de Minas Gerais em 1995, a dívida já existia. Eu estava nesta Casa. A dívida já estava contratada por governos anteriores. Quer dizer que acusar o PSDB aqui pode? Não pode ser acusado? Então, é importante dizer também que não é o PSDB que está brigando com a Assembleia Legislativa, não. Não estamos brigando por causa da campanha da Assembleia Legislativa. Entendemos que é muito importante discutir essa dívida. Mais do que isso, a dívida e o pacto federativo foram discutidos, quando tínhamos na Assembleia Legislativa o governo de outros partidos, dos quais não citarei o nome. O PSDB era Oposição, e a Assembleia Legislativa viajou pelo Estado inteiro discutindo o pacto federativo e a nova redistribuição de recursos. É o que a Assembleia Legislativa está novamente fazendo. Então, não somos nós que estamos brigando com a Assembleia, não somos nós que estamos acusando a Mesa. Vimos o treinamento hoje. Sei reconhecer treinamento, sei quando a jogada vem treinada, ensaiada. A jogada já veio ensaiada, tramada para esta tarde. Não fomos nós que acusamos a Mesa da Assembleia Legislativa. Treinaram. Foi treinamento exaustivo, para que chegassem aqui e fizessem essa acusação contra a Mesa. Isso é algo impressionante, porque todos os partidos estão representados na Mesa da Assembleia Legislativa. Ora, é interessante, Sr. Presidente, acusar a Assembleia e depois vir aqui reclamar que foi impedida a realização de 113 audiências públicas. Os servidores da Assembleia ligam para a Cemig e para Copasa. Aí perguntam de onde é. É da Assembleia Legislativa. Então dizem: "Meu Deus do céu, é mais uma audiência pública!". Os servidores já não conseguem trabalhar nessas empresas, nessas instituições, porque têm de estar aqui a todo o momento, nas audiências públicas. Custa, mesmo, gente. É caro. Audiência pública é cara. Para o Estado de Minas Gerais, com seus 853 Municípios, é caro. Perguntem aos servidores da Assembleia, que têm de entrar numa Van e viajar 700km, 800km, e ir lá em Itaobim, atravessar Ponto dos Volantes e o Rio Jequitinhonha. Mesmo em Itaobim, do Deputado André Quintão, não é fácil, não. É longe e custa caro, gente. Não é fácil. Por isso, Sr. Presidente, queria expor a minha posição.

### **Questão de Ordem**

O Deputado João Leite - Neste momento, Sr. Presidente, dada a inexistência de quórum, solicito o encerramento de plano da reunião.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, regimentalmente, tem de ser respondida de pronto a minha questão exposta.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a minha questão de ordem tem de ser respondida de pronto. Ou V. Exa. faz a recomposição de quórum ou encerra a reunião. É assim que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa determina.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Ulysses Gomes) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 29 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.



## Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 2.903/2012, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Esporte - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 10/4/2012, dos Projetos de Lei nºs 2.899/2012, do Deputado Doutor Viana, 2.910/2012, do Deputado Bosco, e 2.931/2012, do Deputado Luiz Carlos Miranda; de Educação - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 11/4/2012, do Requerimento nº 2.828/2012, do Deputado Doutor Viana; e da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 11/4/2012, do Requerimento nº 2.827/2012, do Deputado Doutor Viana; e pela Comissão Especial do Crack - informando a alteração de seu nome para Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack (Ciente. Publique-se.).

### Questões de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Presidente - Pela ordem, com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, art. 164.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, estou deveras abismado. Há muito tempo, conheço o Deputado João Leite e o tenho como meu amigo, como uma pessoa serena, tranquila, mas o que ele está fazendo nesta Casa é de estarrecer e surpreender as pessoas mais próximas. Além de ser censor, passou a ser juiz. Além de juiz e censor, passou a querer ocupar a posição da Presidência desta Casa. Que coisa mais absurda! Diz: "Presidente, V. Exa. não pode fazer assim, não pode fazer deste, daquele ou do outro jeito". Deputado João Leite, seja generoso com esta Casa! E, depois de sua fala, numa atitude... Essa atitude não é do seu tamanho! Deputado, você a apequena, quando toma a decisão de mandar parar a Assembleia, os seus trabalhos e a discussão. Está com medo de discutir? Pelo amor de Deus! Realmente, estou estarrecido diante disso. A questão que discutíamos é séria, a Assembleia Legislativa tem muitas questões importantes para serem debatidas e discutidas, e não podemos... Quero rechaçar a atitude do Deputado João Leite, porque, primeiro, ele se colocou na posição de vítima e, segundo, queria estabelecer ao orador inscrito que estava com a palavra, Sr. Presidente, para dizer quem deveria escolher. Aí, sentiu-se ofendido, quando eu disse que naquele momento ele estava tomando uma posição de censura ao portador da palavra, para dizer que não poderia conceder a palavra a mim, e sim a ele, pois estava em primeiro lugar. Ele conhece tão bem o Regimento Interno! Sabe que, quando estamos com a palavra, nós a concedemos a quem achamos necessário. Aqui não há fila. Deputado João Leite, se eu estiver na tribuna e várias pessoas pedirem a palavra, pela ordem ou para um aparte, tenho a prerrogativa de escolher a quem quero dá-la. Não há no Regimento Interno, que se tem de estar em primeiro, segundo ou terceiro lugar. Essa é a prerrogativa. Não quero rechaçar. Pedi esta questão de ordem, porque não cabia ao Deputado João Leite reivindicar a palavra neste Parlamento pelo art. 164.

O Deputado Paulo Lamac - Sr. Presidente, pela ordem.

O Deputado André Quintão - Art. 164.

O Deputado Rogério Correia - Art. 164

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Guedes) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Lamac.

O Deputado Paulo Lamac - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta sobre a aplicação do art. 164. Quantas vezes a palavra pelo art. 164 pode ser requerida pelo parlamentar sobre o mesmo tipo de ofensa? Essa dúvida surgiu, e se V. Exa. pudesse esclarecer seria importante para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Gostaria de solicitar a V. Exa. que esclareça a forma de aplicação do art. 164.

O Sr. Presidente - Apenas uma vez; porém, fica a critério da Presidência, podendo conceder mais de uma vez, se entender que houve nova ofensa.

O Deputado Paulo Lamac - Entendi, fica a critério. Gostaria de esclarecer isso, para que tenhamos clareza dos critérios utilizados na Casa. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, art. 164.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, art. 164.

O Sr. Presidente - Vou conceder a palavra, a critério da Presidência e conforme determina o Regimento Interno. Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, o nobre Deputado do PSDB fez uma menção irônica, dizendo que determinada cidade era de um determinado Deputado. Não podemos nos utilizar desses expedientes em debate político nesta Casa. Considero este debate muito sério. Estamos discutindo a dívida pública de Minas Gerais, que também está sendo objeto de uma análise e de um movimento também muito sério da Assembleia. Repito: parabênzo os Deputados que tomaram a iniciativa, Deputados Adelmo, Carlin e nosso Presidente Dinis, que abraçou essa causa; porém, está havendo um exagero na forma política como essa questão está sendo posta. Hoje, tudo de errado que está acontecendo em Minas Gerais, e essa propaganda reforça isso, é culpa da dívida. Como se essa dívida tivesse aparecido hoje. Não. Essa dívida é antiga. Ela compromete um volume alto de recursos? Sim, são 13%. E quanto aos 87% restantes? Isso está errado e deve ser corrigido. A Assembleia Legislativa tem um papel educativo.

Falou-se a respeito da questão dos juros. Vejam o exemplo que a Presidenta Dilma está dando ao mundo e ao País. Os bancos públicos jogaram quase para 50% a queda dos juros, gerando um possível efeito cascata. É uma demonstração do que o governo federal está fazendo para garantir o crescimento, a qualidade de vida dos cidadãos do Brasil e de Minas. O Congresso Nacional tem uma comissão analisando a renegociação da dívida. O governo federal já acenou para a possibilidade de troca do indexador da dívida, vinculado à proposta de reforma tributária. É isso que estamos discutindo aqui.

Então, quero sugerir aos Deputados que analisemos esses projetos de novas dívidas com muito cuidado. Eu mesmo já entrei com requerimento na Comissão de Constituição e Justiça para fazermos audiências públicas para que esses projetos cumpram os requisitos.



Deputado Gustavo Valadares, V. Exa. também é colega na Comissão. Então, já na primeira reunião da Comissão vamos discutir mais dívida. Tudo agora é culpa da dívida, e há mais dívida, então, antes de a Comissão de Constituição e Justiça aprovar esse projeto, se aprová-lo, vamos fazer audiências públicas e analisar isso com muito carinho e cuidado. Deputado Rogério Correia, quem sabe fazemos uma discussão em todas as regiões? Vamos ter mais dívida para o Estado. Hoje, parece que está havendo reunião lá em Governador Valadares, e podemos fazer em todas as outras regiões para discutir se esses projetos são importantes ou não.

Agora, peço, com todo o respeito à Mesa, um reexame dessa campanha publicitária, porque ela é deseducativa. O cidadão nunca poderá nem reclamar de nada, porque ouve: “Ah, não há a dívida, a culpa é da dívida”. Sinceramente, devemos ter responsabilidade nesta Assembleia. Vamos, sim, até o governo federal discutir outro indexador, discutir um dilatamento de prazo, uma diminuição do percentual mínimo despendido com a dívida. Tudo isso é factível, e a Presidenta Dilma também está disposta a discutir. No entanto, a questão da dívida não pode ser apropriada politicamente para desgastar o governo federal e atenuar as falhas do governo estadual.

Então, Deputado João Leite, agradeço V. Exa. e gostaria de dizer que tenho o maior amor pela cidade de Itaobim, no coração do Vale do Jequitinhonha. Mas essa cidade é dos seus moradores, e não deste Deputado. Este Deputado tem o maior carinho pela cidade de Itaobim, e, sempre que é possível, levamos as audiências públicas para lá, para Virgem da Lapa, para Itinga, para Francisco Badaró, para Jenipapo, para Berilo, para Almenara, para Joaíma, para Jequitinhonha, para Coronel Murta, para Salinas e para toda aquela região. Temos um grande amor pelo Vale do Jequitinhonha. Mas o Deputado João Leite está equivocado, pois aquela cidade não é propriedade do Deputado André Quintão.

### **Despacho de Requerimentos**

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Hospital Felício Rocho pelos 60 anos de sua fundação, e Durval Ângelo e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o jornal “Super Notícia” pelos 10 anos de sua fundação.

### **Discussão e Votação de Indicações**

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Indicação nº 58 seja apreciada em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 23 Deputados.

A Deputada Luzia Ferreira - Declaração de voto. Registre-se o meu voto: Luzia Ferreira, “sim”.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Dalmo Ribeiro Silva, “sim”.

O Deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, Anselmo José Domingos, “sim”.

O Deputado Carlos Mosconi - Quero registrar o meu voto, Sr. Presidente: “sim”.

### **Questão de Ordem**

O Deputado André Quintão - Quando V. Exa. foi proclamar o resultado, os Deputados chegaram para votar. Seria necessário refazer a votação para haver maior transparência nos trabalhos. Portanto solicito seja refeita a votação, para que os Deputados que chegaram agora tenham o direito de votar.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência torna sem efeito a verificação de votação do requerimento e, atendendo à solicitação do Deputado André Quintão, vai renovar a verificação de votação. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 27 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas o há para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação do requerimento e o declara prejudicado.

Discussão da Indicação, Feita pelo Governador do Estado, do Nome da Sra. Andrea Pereira da Silva para Compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado João Leite.

- Os Deputados João Leite, Rogério Correia e Duarte Bechir proferem discursos, discutindo a indicação, os quais serão publicados em outra edição.

### **2ª Fase**

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913 seja apreciado em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.



- Os Deputados Sávio Souza Cruz, Antônio Júlio e Rogério Correia proferem discursos, encaminhando a votação da matéria, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Duarte Bechir. Com a palavra, o Deputado Duarte Bechir, para emitir seu parecer.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

## **PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20.913**

### **Relatório**

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à Proposição de Lei nº 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências.

Por meio da Mensagem nº 176/2012, publicada no “Diário do Legislativo” de 9/2/2012, o Chefe do Poder Executivo encaminhou, para apreciação desta Casa, as razões do veto.

Esgotado o prazo de 30 dias para apreciação do veto sem que tenha havido deliberação e incluída a proposição na ordem do dia, nos termos do art. 145, combinado com o art. 222, do Regimento Interno, o Presidente designou este deputado para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria.

### **Fundamentação**

Nos termos da Mensagem no 176/2012, o Governador do Estado vetou os arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Proposição de Lei no 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências.

Os arts. 4º a 6º pretendem alterar o título do Capítulo VII e o art. 45 da Lei nº 18.031, de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e incluir nela os arts. 46-A a 46-I. Essas alterações objetivam disciplinar os resíduos sólidos Classe I – Não Perigosos e Classe II-A – Não Inertes, quanto aos procedimentos obrigatórios de segurança, armazenamento, transporte, destinação e fiscalização desses resíduos. O art. 7º determina aos geradores de resíduos sólidos Classe I – Perigosos ou Classe II-A – Não Inertes a apresentação ao órgão ambiental competente, em até 120 dias, de inventário da destinação do passivo dos resíduos gerados nos 60 meses anteriores.

O Governador argumenta que os artigos vetados foram introduzidos sob a forma de um substitutivo ao vencido no 1º turno, expressando-se da seguinte forma:

“O projeto de lei inicialmente disciplinava apenas a coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura de origem vegetal ou animal de uso culinário. Entretanto, na análise de segundo turno da Comissão de Meio Ambiente, foi aprovado substitutivo ao vencido de 1º turno, modificando um capítulo inteiro da Política Estadual de Resíduos Sólidos (...)”.

Vale lembrar que o processo legislativo é disciplinado pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o qual prevê a possibilidade de que os projetos de lei possam ser alterados tanto no 1º quanto no 2º turnos. Outrossim, no caso em tela, a matéria acrescentada pelo substitutivo em 2º turno – resíduos sólidos perigosos e não inertes – guarda total identidade com o tema original do projeto, uma vez que o parágrafo único do art. 1º da proposição de lei equipara os óleos e gorduras de origem vegetal ou animal de uso culinário, doméstico ou comercial a resíduos sólidos especiais.

Em sua mensagem, o Governador também argumenta contrariamente ao tratamento igualitário dado pela proposição de lei aos resíduos sólidos perigosos e aos não inertes, fazendo-o nos seguintes termos:

“Com a Proposição ora em análise, o Capítulo passaria a ter a seguinte denominação: “Dos resíduos sólidos perigosos e dos não inertes” e receberia diversos novos artigos, detalhando as formas de controle sobre este tipo de resíduos, além de um sistema estadual de registro, declaração e inventários sobre os mesmos e seus diferentes operadores.

Não obstante, de acordo com a ABNT NBR 10.004, a classificação dos resíduos sólidos perigosos e dos não inertes é feita considerando-se suas características, que são distintas e não podem ser tratados da mesma forma e com as mesmas restrições”.

A mensagem traz, ainda, observações quanto à aprovação, em 2010, da Lei nº 12.305, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, à qual a legislação estadual tem de conformar-se, principalmente nas obrigações criadas para os operadores de resíduos perigosos em todas as fases de sua gestão. Nesse tocante, a peça governamental propugna pelas seguintes argumentações:

“A Proposição de Lei não faz remissão nem correlaciona os dispositivos incluídos na Lei nº 18.031/09, de âmbito estadual, com os da Lei nº 12.305/10, de âmbito nacional. Um exemplo é o Cadastro de Empresas Transportadoras de Resíduos Sólidos Classe I - Perigosos e Classe II-A - Não inertes previsto no artigo 46-C da alteração incluída pelo artigo 4º da Proposição. Não é possível, a partir da leitura do dispositivo, saber se tal cadastro vai ser parte do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, previsto na Lei nº 12.305/10, ou se vai ser mais um sistema de controle, independente do primeiro, o que pode levar a dúvidas e a uma desnecessária sobreposição de competências.

De um modo geral, somente uma leitura detalhada das duas normas permite tentar separar o que são obrigações comuns e correlacionadas nos dois textos do que são novas atribuições incluídas pela legislação estadual. Ademais, os dispositivos da Proposição de Lei nº 20.913 apresentam redação mais detalhada, com perfil mais de norma regulamentar”.

O chefe do Poder Executivo resume seu ponto de vista nos seguintes termos:

“Pelos pontos apresentados acima e, considerando a necessidade de execução dos dispositivos de norma de âmbito nacional em harmonia com os de norma estadual, o ônus e dificuldade de compreensão que poderão ocorrer aos operadores de resíduos perigosos





quando da execução das obrigações das duas normas e, por fim, um possível engessamento de matéria detalhada, com traço regulamentar, em corpo de Lei, sugerimos o veto aos artigos 4º, 5º e 6º e 7º da Proposição de Lei nº 20.913.”

Por considerarmos pertinentes os argumentos expostos pelo Governador, salvo aqueles relacionados ao processo legislativo, recomendamos que esta Casa mantenha o veto oposto aos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da proposição em tela.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei no 20.913.

### **Questão de Ordem**

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicito a leitura do veto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913.

O Sr. Secretário (Deputado Duarte Bechir) - (- Lê o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913, que foi publicado na edição de 9/2/2012.)

### **Questão de Ordem**

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, tendo em vista que não temos quórum para a continuidade dos trabalhos.

### **Encerramento**

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 12, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23/2011, EM 6/7/2011**

Às 15h29min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Duílio de Castro e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Zé Maia para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Zé Maia e para Vice-Presidente o Deputado Duílio de Castro. O Presidente “ad hoc” declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Duílio de Castro, a quem passa a direção dos trabalhos. Em seguida, o Vice-Presidente declara empossado o Deputado Zé Maia, que assume a Presidência e designa o Deputado Sebastião Costa para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente - Duílio de Castro - Pompílio Canavez - Sebastião Costa - Ulysses Gomes.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE MÁRIO NETO BORGES PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA FAPEMIG, EM 13/3/2012**

Às 16h18min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Bruno Siqueira, Rômulo Viegas e Duílio de Castro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Bruno Siqueira para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos para Presidente o Deputado Adelmo Carneiro Leão e para Vice-Presidente o Deputado Bruno Siqueira, ambos com quatro votos. O Presidente “ad hoc” empossa o Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa o Deputado Adelmo Carneiro Leão no cargo de Presidente. A seguir, o Presidente designa o Deputado Rômulo Viegas relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fabiano Tolentino - Rômulo Viegas.

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ILMAR BASTOS PARA PRESIDENTE DA FEAM, EM 21/3/2012**

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Antônio Júlio, Almir Paraca, Célio Moreira e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Antônio Carlos Arantes para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se que foram eleitos para Presidente o Deputado Célio Moreira e para Vice-Presidente o Deputado Almir Paraca, ambos com cinco votos. O Presidente “ad hoc” proclama o resultado da eleição e declara empossado como Presidente o Deputado Célio Moreira a quem passa a direção dos trabalhos. O



Deputado Célio Moreira dá posse ao Vice-Presidente e designa a Deputada Luzia Ferreira como relatora da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Célio Moreira, Presidente - Tiago Ulisses - Luzia Ferreira.

### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012**

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, João Vítor Xavier, Romel Anízio, Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei n°s 29/2011 (Romel Anízio); 256 e 732/2011 (Gustavo Perrella); 615/2011 (Doutor Viana); 659/2011 (João Vítor Xavier); 746/2011 (Ulysses Gomes); 1.175/2011 (Antônio Júlio) e 1.176/2011 (Zé Maia), no 1º turno; e Projetos de Resolução n°s 2.949 e 2.992/2012 (Zé Maia); 2.989/2012 (Doutor Viana); 2.990 e 2.991/2012 (Gustavo Perrella); 2.993/2012 (Romel Anízio), em turno único. O Deputado Sargento Rodrigues retira-se da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei n° 2.523/2011 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 2.949/2012 (relator: Deputado Zé Maia); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 2.601/2011 na forma do Substitutivo n° 1 (relator: Deputado Doutor Viana); 1.667/2011 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Romel Anízio, em virtude de redistribuição); 2.169/2011 (relator: Deputado Ulysses Gomes) e 2.856/2012 (relator: Deputado Romel Anízio). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que opina pela aprovação do Projeto de Resolução n° 2.949/2012 e pela rejeição do Substitutivo n° 1, em turno único, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Ulysses Gomes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É adiada a votação, em turno único, cada uma por sua vez, dos Projetos de Resolução n°s 2.989, 2.990, 2.991 e 2.993/2012, que receberam parecer por sua aprovação na forma do Substitutivo n° 1, atendendo-se a requerimento do Deputado Ulysses Gomes aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Comissão de Segurança Pública em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para obter esclarecimentos sobre a atuação do Tribunal de Contas na fiscalização de eventuais irregularidades na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves relativamente à aquisição de bens e ao programa de merenda escolar, as quais já foram denunciadas à Corte de Contas do Estado pelo Vereador Fábio Caballero. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente - Doutor Viana - Romel Anízio - João Vítor Xavier.

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012**

Às 16h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elismar Prado, João Leite (substituindo o Deputado Carlos Mosconi, por indicação da Liderança do BTR) e Sargento Rodrigues (substituindo o Deputado Tenente Lúcio, pelo PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 93/2011 (relator: Deputado Elismar Prado). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 2.714 e 2.719/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 1.467, 1.888, 2.231, 2.397, 2.622, 2.639, 2.675 e 2.688/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. É recebido pela Presidência requerimento do Deputado Célio Moreira em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a finalidade de debater sobre a taxa de segurança pública, devida pela prestação de serviço de segurança pública para a realização de eventos no Estado, bem como sobre o comportamento de policiais civis nesses eventos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Elismar Prado, Presidente - Carlos Mosconi - Luzia Ferreira - Rômulo Veneroso.



## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO ITER-MG, EM 28/3/2012**

Às 16h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Rogério Correia, Marques Abreu e Glaycon Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marques Abreu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Márcio Eli Almeida Leandro, indicado pelo Governador do Estado para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, a apreciar o parecer do relator e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência convida o Sr. Márcio Eli Almeida Leandro a tomar assento à mesa e concede a ele a palavra para que faça sua exposição. Logo após, passa a palavra ao relator, Deputado Marques Abreu, para seus questionamentos ao indicado. A seguir, o Deputado Duarte Bechir substitui o Deputado Marques Abreu, por indicação da Liderança do BTR. O Presidente concede a palavra aos demais parlamentares presentes para que façam seus questionamentos, conforme consta das notas taquigráficas. Passe-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), com a discussão e votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação da Indicação nº 57/2012, em turno único, do nome de Márcio Eli Almeida Leandro para o cargo de Diretor-Geral do Iter-MG (relator: Deputado Marques Abreu; leitor do parecer: Deputado Glaycon Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do indicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2012.

Hely Tarquínio, Presidente - Rogério Correia - Marques Abreu - Glaycon Franco - Duarte Bechir.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/3/2012**

Às 14h3min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Almir Paraca e João Leite, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Fred Costa e Jayro Lessa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a retomada do Mercado Livre do Produtor – MLP –, da Ceasa Minas, pelo governo do Estado e a deliberar sobre proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Diego Andrade, Gabriel Guimarães e Saraiva Felipe, Deputados Federais; Edmar Gadelha, Subsecretário de Agricultura Familiar, representando o Sr. Elmiro Alves Nascimento, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; João Alberto Paixão Lages, Presidente da Ceasa Minas e da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento; Caio Dias Gomide, Presidente da Associação Comercial da Ceasa Minas, e Paulo Roberto Alves, Diretor Executivo dessa entidade, ambos representando o Sr. Virgílio Villefort Martins, Presidente da Confederação Brasileira de Associações e Sindicatos de Comerciantes em Entrepósitos de Abastecimento; Ronan Siuves Ferreira, Presidente da Associação Beneficente dos Empregados da Ceasa Minas; Kimerson Martins Castro, advogado da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros das Ceasas do Estado, representando o Sr. Antônio Lopes, Presidente dessa Associação, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Maria Teresa Lara, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Almir Paraca em que solicitam sejam encaminhados ao Governador do Estado as notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para que acolha proposta, apresentada durante audiência pública realizada por esta Comissão, de autoria das entidades que atuam na Ceasa Minas, em especial no MLP, de que a gestão desse Mercado seja compartilhada entre o Estado e a Ceasa Minas, mas que seja mantida a gerência única da Ceasa Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Pompílio Canavez, Presidente - João Leite - Sebastião Costa.

## **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/4/2012**

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Anselmo José Domingos e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data



mencionada entre parênteses: ofícios da Associação dos Moradores do Bairro Santo Antônio e entorno (17/3/2012); das Sras. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (12/1/12, 17/2/12 e 16/3/2012); Wíssila de Freitas Deotti, Diretora de Estudos e Projetos de Transporte da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem (17/2/2012); Ana Paula P. Junqueira, Secretária de Governo do Município de Uberlândia e do Sr. Josué Costa Valadão, Secretário de Governo de Belo Horizonte (24/01/2012); dos Srs. Nadson Lúcio Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Jacinto; Gil Pereira, Secretário de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha; e Gilmar de Souza Caires, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Salto (16/3/2012); Evandro Castanheira Lacerda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras 12/1/2012); Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional (Substituto) do Dnit (12/1/2012 e 24/01/2012); Carlos Melles, Secretário de Transporte (17/2/2012 e 24/01/2012); Gustavo Henrique Prandini de Assis, Prefeito Municipal de João Monlevade; e Néilton Antônio Bastos, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sul de Minas Gerais (17/2/2012). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições em turno único, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nº 1.625/2011(Célio Moreira); e 1.857/2011(Anselmo José Domingos). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.859/2011 (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.693, 2.708, 2.709, 2.732, 2.756, 2.759 e 2.760/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 31, 686, 1.848, 1.975, 2.649 e 2.736/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos das Deputadas Luzia Ferreira em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a finalidade de analisar e discutir a concessão, através de parceria público privada, da administração da rodovia MG-050 (Rodovia Newton Penido), no trecho compreendido entre os Municípios de Juatuba e São Sebastião do Paraíso, e Rosângela Reis em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o transporte rodoviário intermunicipal de veículos cooperativados, sem vínculo de transporte público, em vista de coibição da atual legislação; e dos Deputados Rogério Correia(2) em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências e informações quanto à situação da rodovia MG-32, via de ligação dos Municípios de Cipotânea e Alto Rio Doce; e em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações e providências quanto à paralisação das obras de duplicação da rodovia MG - 6, via de ligação do município de Belo Horizonte à Ribeirão das Neves; Anselmo José Domingos em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para agilizar a pavimentação do trecho compreendido entre os Municípios de Itabira e Itambé do Mato Dentro, constante do Programa Proacesso; Antônio Júlio em que solicita seja encaminhado à empresa Logiguarda pedido de informações sobre critérios de repartição do produto da venda dos veículos levados em hasta pública, com cópia do contrato de prestação de serviços celebrado com o Estado, bem como suas posteriores alterações, do último edital de leilão, acompanhada da lista de veículos, especificando o montante arrecadado e a divisão da receita, e dos editais de leilões em aberto; Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Betim para debater a estrada do contorno da Petrobras; Célio Moreira (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública a fim de obter esclarecimentos sobre a construção da Via 210, que fará a ligação da Via do Minério, no Barreiro, com a Avenida Tereza Cristina; e que seja realizada reunião de audiência pública a fim de debater sobre o atraso das obras rodoviárias federais situadas no Estado; Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a finalidade de discutir a obra de construção da bacia de contenção do Córrego da Ferrugem, especialmente quanto à rede pluvial da Avenida Água Branca no cruzamento da rua Joaquim Camargo, no Bairro Água Branca, em Contagem; João Vitor Xavier (2) em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para que seja refeita pesquisa para apurar a quantidade de passageiros que viajam em pé nos ônibus que atendem a linha Caeté-Belo Horizonte; e em que solicita seja encaminhado ao DER-MG, pedido de providências para a implantação de uma linha de ônibus do Bairro Jardim Colonial, situado em Ribeirão das Neves, até Belo Horizonte; Adalclever Lopes em que seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para que sejam iniciadas as obras de duplicação da estrada MG-050, que liga a Região Metropolitana de Belo Horizonte a Divinópolis; Fred Costa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a estadualização do Anel Rodoviário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Adalclever Lopes, Presidente - Anselmo José Domingos - Duarte Bechir.

### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO CRACK, EM 3/4/2012**

Às 15h44min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Paulo Lamac, Vanderlei Miranda e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Liza Prado e dos Deputados Paulo Lamac, Doutor Wilson Batista e Tadeu Martins Leite (10) em que solicitam seja realizada visita ao Centro Mineiro de Toxicomania, em Belo Horizonte, para conhecer o trabalho ali desenvolvido; seja realizada visita ao Ministro da Justiça para discutir o plano e o programa nacionais de combate ao “crack”; seja encaminhado às entidades ligadas à temática do “crack” “e-mail” relativo às atividades da





Comissão; seja realizada reunião de audiência pública para discutir o financiamento da política antidrogas; seja realizada reunião de audiência pública para discutir o sistema de defesa social, a repressão qualificada e o sistema de justiça criminal; seja realizada reunião de audiência pública para discutir a reinserção social e a atenção à família; seja realizada reunião de audiência pública para apresentar o panorama geral sobre a problemática do “crack” e outras drogas no País, bem como para discutir a responsabilidade da mídia na conscientização para a prevenção; seja realizada reunião de audiência pública para discutir a promoção da saúde e a prevenção ao uso do “crack”; seja realizada reunião de audiência pública para discutir os modelos de tratamento para o usuário de “crack”; e seja realizada reunião de audiência pública para discutir a arquitetura da rede de tratamento dos usuários de álcool e outras drogas; do Deputado Vanderlei Miranda (2) em que solicita seja realizada visita à Divisão Antidrogas da Polícia Civil para conhecer o trabalho ali desenvolvido; e seja realizada visita a Juiz de Fora para conhecer o Programa Aliança pela Vida e realizar audiência pública para discutir a problemática do “crack”; da Deputada Liza Prado em que solicita seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas pedido de informações sobre os recursos aplicados no Programa Aliança pela Vida e o montante de famílias atendidas; do Deputado Tadeu Martins Leite em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir o combate ao “crack” em Almenara; da Deputada Liza Prado e do Deputado Paulo Lamac em que solicitam sejam realizadas reuniões de audiência pública em Uberlândia e Uberaba para discutir o problema do “crack”; e do Deputado Doutor Wilson Batista em que solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública em Muriaé e Viçosa para discutir o problema do “crack”. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.

Paulo Lamac, Presidente - Célio Moreira - Vanderlei Miranda - Liza Prado - Doutor Wilson Batista.

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2012**

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Luiz Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.226/2011, no 1º turno (Neider Moreira); 2.874/2012, em turno único (Doutor Wilson Batista); 2.875/2012, em turno único (Hely Tarquínio); e 2.909/2012, em turno único (Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.757 e 2.761/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.715 e 2.721/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Rogério Correia e Adelmo Carneiro Leão em que pleiteiam seja solicitada ao governo do Estado cópia do resultado da auditoria, determinada pelo Governador e realizada pela Controladoria-Geral do Estado, para a apuração de denúncias de sobrepreço, direcionamento de licitações, dispensa de licitações e outras irregularidades, supostamente cometidas pela Fundação Ezequiel Dias. São recebidos pela Presidência, para serem apreciados em reunião posterior, requerimentos do Deputado Carlos Mosconi (2) em que solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública desta Comissão para divulgar a campanha "Mais Recursos para a Saúde - Assine + Saúde", cujo objetivo é coletar assinaturas para apresentação de projeto de lei de iniciativa popular que determine o investimento de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública; seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Edmilson Migowski, Diretor do Instituto de Pediatria do Hospital Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela atitude corajosa de colaborar com a reportagem, veiculada no programa “Fantástico”, da Rede Globo, em 18/3/2012, que denunciou corrupção em licitações de hospitais públicos; Hely Tarquínio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a finalidade de ouvir o Sr. Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, que apresentará a esta Comissão os projetos dessa Faculdade destinados a contribuir para as políticas públicas do Estado; Luiz Henrique em que solicita seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão com a finalidade de conhecer e discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2011, que tramita na Câmara dos Deputados e cria a carreira de Cirurgião-Dentista de Estado; Liza Prado em que solicita seja encaminhado ao SUS pedido de providências para o credenciamento do Centro Radiológico de Perdizes com vistas à realização por essa empresa de exames de mamografia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Carlos Mosconi, Presidente – Hely Tarquínio – Doutor Wilson Batista.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2012**

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Henrique, Lafayette de Andrada e Doutor Wilson Batista (substituindo o Deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Luiz Henrique, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros

da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente da Comissão, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Doutor Wilson Batista para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se que o Deputado Lafayette de Andrada foi eleito com três votos. O Vice-Presidente, Deputado Luiz Henrique, dá posse ao Presidente a quem passa a direção dos trabalhos. O Deputado Lafayette de Andrada agradece a confiança nele depositada, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Gilberto Abramo.

### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/4/2012**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Carlos Miranda, Tadeu Martins Leite, Duarte Bechir, Elismar Prado (substituindo o Deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Carlos Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.928 e 2.930/2012 (Pompílio Canavez); 2.545/2011 (Juninho Araújo); 985 e 1.470/2011, 2.866 e 2.902/2012 (Tadeu Martins Leite); 2.929, 2.943 e 2.948/2012 (Deputado Luiz Carlos Miranda). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.647/2011, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Tadeu Martins Leite); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 175/2011, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta (relator: Deputado Tadeu Martins Leite, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do Projeto de Lei nº 532/2011, o Deputado Deputado Luiz Carlos Miranda se ausenta da reunião, passando a direção dos trabalhos ao Deputado Tadeu Martins Leite. Ato contínuo, o referido projeto é aprovado, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta (relator: Deputado Duarte Bechir, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, é aprovado o Projeto de Lei nº 2.499/2011 em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Elismar Prado, em virtude de redistribuição). Neste momento, ausenta-se da reunião o Deputado Duarte Bechir. A reunião é suspensa por falta de quórum. Ato contínuo, faz-se presente o Deputado Glaycon Franco (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da liderança do BTR), momento em que são reabertos os trabalhos. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.509/2011, 2.797, 2.803, 2.804, 2.812, 2.814, 2.817, 2.823, 2.825, 2.854, 2.861 e 2.870/2012, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.701/2012. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 655, 1.711, 1.811, 2.155, 2.399, 2.426, 2.487, 2.529, 2.612, 2.655, 2.667, 2.670, 2.671, 2.673, 2.674, 2.676, 2.681, 2.682, 2.689, 2.690, 2.705, 2.707, 2.708, 2.724, 2.735, 2.740, 2.741 e 2.742/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel e Rogério Correia em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação dos vigilantes no Estado, que se encontram em greve em função de campanha salarial; e Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a repercussão das condições de trabalho da enfermagem na assistência à saúde no Estado. São recebidos pela Presidência, para ser apreciados em reunião posterior, requerimentos dos Deputados Duarte Bechir em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores terceirizados da Petrobras, especialmente aqueles contratados na Refinaria Gabriel Passos – Regap; André Quintão em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater, em audiência pública, questões afetas à erradicação do trabalho infantil e à profissionalização e encaminhamento ao trabalho digno e decente dos adolescentes e jovens do Estado; e Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, para discutir, em audiência pública, os efeitos da Portaria nº 1.510, do Ministério do Trabalho e Emprego, que obriga as empresas a instalarem marcação de ponto eletrônico para controle de jornada de trabalho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Rosângela Reis, Presidente – Pompílio Canavez – Luiz Carlos Miranda.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/4/2012**

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bosco, Carlin Moura e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Lamac, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento ao debate sobre o convênio de cooperação celebrado entre a Fundação Centro Tecnológico de Minas



Gerais - Cetec -, o Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai-DR-MG - e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, com a interveniência do governo do Estado e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sectes -; e a discutir e votar proposições da Comissão. Neste momento, registra-se a presença dos Deputados Duarte Bechir, Romel Anízio, Antônio Genaro, Sebastião Costa e João Vítor Xavier (substituindo o Deputado Neilando Pimenta, por indicação da Liderança do BTR). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Nárceo Rodrigues da Silveira, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Fábio Veras, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico; Olavo Machado Júnior, Presidente da Fiemg; Marcílio César de Andrade, Presidente do Cetec, e Vander Ferreira Rodrigues, Presidente da Associação dos Servidores do Sistema de Ensino, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Carlin Moura, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Foi recebido pela Comissão relatório referente à missão da Sectes à Europa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Bosco, Presidente - Carlin Moura - Duarte Bechir.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/2012

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a obrigação de ressarcimento, ao Sistema Único de Saúde, das despesas ocorridas no atendimento de beneficiários cobertos por planos de saúde, com convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 13/4/2012, destinada à realização do ciclo de debates sobre a regulamentação da Emenda nº 29 “Mais recursos para a saúde – assine + saúde”.

Palácio da Inconfidência, 12 de abril de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Lamac, Duarte Bechir, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/4/2012, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.

Durval Ângelo, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do nome de Genilson Ribeiro Zeferino para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/4/2012, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para turno único da Indicação nº 56/2012, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.



Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.  
Romel Anízio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/4/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2011, que tramita na Câmara dos Deputados e cria a carreira de Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.  
Carlos Mosconi, Presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### “MENSAGEM Nº 219/2012\*”

Belo Horizonte, 12 de abril de 2012.  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,  
Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, nos termos dos artigos 208, “caput”, e 272, inciso I, c/c § 2º, do Regimento Interno dessa Egrégia Assembleia, que seja adotado o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 3.062/2012, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Corporação Andina de Fomento - CAF - e dá outras providências.  
Esta iniciativa justifica-se em face das tratativas do Governo de Minas Gerais junto às agências internacionais de crédito. Reitero, na oportunidade, considerações de estima.  
Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.”  
- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.062/2012.  
\* - Publicado de acordo com o texto original.

## ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:  
Os Deputados que este subscrevem, representando 2/3 (dois terços) dos membros do Colégio de Líderes, nos termos do § 2º do art. 272 do Regimento Interno, acordam seja atribuído regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3.062/2012, conforme solicitação do Governador do Estado recebida nesta data.  
Sala das Reuniões, 12 de abril de 2012.  
Lafayette de Andrada, Líder do BTR  
Tiago Ulisses, Líder do BAM

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina seu cumprimento.  
Mesa da Assembleia, 12 de abril de 2012.  
Duarte Bechir, no exercício da Presidência.

## PALAVRAS DO SR. PRESIDENTE

A Presidência informa ao Plenário que, por solicitação do Governador do Estado contida na Mensagem nº 219/2012 e tendo em vista Acordo subscrito por dois terços dos Líderes com assento nesta Casa, o Projeto de Lei nº 3.062/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Corporação Andina de Fomento - CAF - e dá outras providências, passa a tramitar em regime de urgência, nos termos do art. 208 do Regimento Interno.

## PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 36/2012

### Comissão Especial Relatório

Por meio da Mensagem n.º 165/2012, publicada em 9/2/2012, no “Diário do Legislativo”, o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, ”d”, da Constituição do Estado, a indicação do Sr. Mário Neto Borges para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig.  
Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.



Tendo esta Comissão analisado o currículo do Sr. Mário Neto Borges e realizado a sua arguição pública, na qual o candidato respondeu com clareza e desembaraço às questões propostas, ficou demonstrado que o indicado possui experiência e conhecimentos suficientes para sua recondução à Presidência da Fapemig. Além disso, o arguido afirmou que sua indicação não encontra restrição nos termos da Constituição do Estado e do Decreto n.º 45.604, de 2011.

### **Conclusão**

Considerando o exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Mário Neto Borges para o cargo de Presidente da Fapemig. Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Rômulo Viegas, relator - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 59/2012**

### **Comissão Especial**

#### **Relatório**

Por meio da Mensagem nº 190/2012, publicada em 8/3/2012 no "Diário do Legislativo", o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, "e", da Constituição do Estado, a indicação "de Ilmar Bastos para o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam".

Compete-nos emitir parecer sobre a matéria, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Pelo "curriculum vitae" apresentado pelo candidato, verificamos que ele possui formação profissional adequada às funções que irá exercer, além de ampla experiência em cargos de direção, inclusive já tendo exercido o cargo de Presidente da Feam no período entre 2003 e 2007.

O Sr. Ilmar Bastos Santos – nome que consta de seu currículo – assumiu vários encargos em sua vida profissional, no setor público e no privado, entre os quais os de membro do Conselho Curador da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte, Superintendente Executivo da Fundação Biodiversitas, Subsecretário de Gestão Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Assessor Especial do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ouvido em arguição pública por esta Comissão, o indicado demonstrou amplo conhecimento para exercer a função indicada, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas, o que nos leva a considerar acertada a indicação de seu nome para Presidente da Feam.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à indicação do Sr. Ilmar Bastos Santos para o cargo de Presidente da Feam.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Célio Moreira, Presidente - Luzia Ferreira, relatora - Tiago Ulisses.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.860/2012**

### **Comissão de Cultura**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.860/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses do segmento que representa.

Com esse propósito, a instituição contribui para manter viva a memória cultural e popular relacionada a usos, costumes e tradições daquela região; promove a arte e a preservação do patrimônio histórico e artístico; desenvolve projetos culturais e atividades voltadas para o aprendizado e o aprimoramento do artesanato local; realiza feiras e exposições.

Tendo em vista o importante trabalho realizado pela Associação dos Artesãos de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.860/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.

Elismar Prado, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.992/2012****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório**

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Projeto de Resolução nº 2.992/2012 aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2010.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 17/3/2012, foi a proposição distribuída à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 218, combinado com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Em conformidade com o rito regimental disposto no § 1º do art. 218, foi concedido prazo de dez dias para apresentação de emendas. No decurso desse prazo, não foram apresentadas emendas. Cabe agora a esta Comissão emitir o seu parecer, nos termos do art. 218, § 2º, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de resolução em análise visa a aprovar as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – referentes ao exercício de 2010 e resulta de deliberação desta Comissão, quando da apreciação do Ofício nº 3/2011, por meio do qual aquela Corte enviou as contas para apreciação da Assembleia Legislativa.

Conforme documentos encaminhados, para o desempenho de suas atividades em 2010, o TCEMG teve uma despesa fixada em R\$353,2 milhões. Desse total, R\$344,7 milhões foram realizados no período, o que representa um aumento de 12,49% em relação aos gastos de 2009. Analisando a composição das despesas, vemos que R\$298 milhões (86,42%) foram destinados a gastos com pessoal, R\$40,9 milhões (11,86%) para outros custeios e R\$5,9 milhões (1,72%) para investimentos.

Segundo demonstrativo e o comparativo apresentados pelo TCEMG, houve um aumento de 10,7% com gastos de pessoal em relação ao exercício de 2009. A Corte argumentou que o acréscimo “(...) deve-se ao crescimento vegetativo da folha, além do pagamento de verbas retidas”, embora tenha ocorrido uma redução de 63 servidores no período. Com relação ao demonstrativo do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, o percentual atingiu 0,7078%, ou seja, manteve-se dentro do limite prudencial de 0,7342% a que se refere o art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Em relação ao grupo Investimentos, destacou-se um aumento dos gastos em relação a 2009. Naquele ano, R\$4,1 milhões foram executados, enquanto em 2010 esse valor atingiu o montante de R\$5,9 milhões. Tal aumento pode ter explicação no relatório de gestão apresentado pela Diretoria de Administração, segundo o qual as demandas operacionalizadas em 2010 focaram a “(...) realização dos Objetivos Estratégicos desta Corte de Contas e a continuidade da implementação do Plano de Tecnologia da Informação (...), sendo que os investimentos realizados (...) culminaram na aquisição de equipamentos de informática e ampliação do parque tecnológico da Casa”.

Quanto ao grupo Outras Despesas Correntes, destacou-se o elemento Locação de Mão de Obra (R\$18,9 milhões) e o elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$13,08 milhões). Tais montantes representam 78,34% do total dos recursos desse grupo de despesas.

No tocante ao cumprimento das metas físicas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008/2011, o TCEMG ressaltou, por meio do Relatório de Controle Interno, a Ação 4445 – Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial e a Ação 1359 – Modernização do Controle Externo.

Com relação à meta física estabelecida para a Ação 4445 em 2010 (processo apreciado/analísado – 19.500), verificou-se que foi plenamente atingida, uma vez que foram apreciados/julgados 26.833 processos naquele ano.

Conforme dados apresentados, a Ação 1359 teve apenas 43,00% de sua meta executada. A Corte esclareceu que “o resultado inferior à meta estabelecida se deveu à existência de atividades previstas no Plano Operativo Anual (POA) do Programa de Modernização do Controle Externo – Promoex e que não tiveram a sua conclusão até o final do exercício”. Argumentou, ainda, que a “(...) execução do Plano depende da observância de normas internacionais para contratação e aquisição de bens e serviços. A complexidade dessas normas torna os procedimentos morosos, com impacto na execução orçamentária do exercício”.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.992/2012.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente e relator - Romel Anízio - Antônio Júlio - Doutor Viana - João Vítor Xavier.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.782/2012****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório**

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Timóteo o imóvel que especifica.

Em seu exame preliminar a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.782/2012 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer a transferência de titularidade ao Município de Timóteo de imóvel constituído pela área de 7.906,36m<sup>2</sup>, a ser desmembrado de área com 20.000,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Senador Milton Campos, nº 1, Bairro Quitandinha, nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º da proposição que a área será destinada à instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, bem como à construção de uma área pública de lazer.

Embora o Corpo de Bombeiros Militar seja órgão da administração direta do Estado, o Município de Timóteo construirá a unidade local com recursos próprios, uma vez que a Corporação não possui dotação para esse empreendimento. Como a Região Metropolitana do Vale do Aço possui apenas uma unidade do Corpo de Bombeiros, localizada no Município de Ipatinga, esse empreendimento em muito beneficiará a população de toda a região.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for ele utilizado com a finalidade prevista; o art. 3º estabelece que essa autorização ficará sem efeito se, findo igual prazo, o donatário não houver procedido ao registro do bem; e o art. 4º determina que o Município de Timóteo deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a nova destinação do imóvel.

Ressalte-se que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não criar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Por fim, esclarecemos que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade incluir o memorial descritivo da área para a correta identificação do imóvel a ser doado.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.782/2012, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente - Doutor Viana, relator - João Vítor Xavier - Antônio Júlio - Romel Anízio.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.907/2012

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Campos Gerais o imóvel que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.907/2012 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Campos Gerais o imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Gama ou Cordeiro, nesse Município, para que ali seja instalada a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Cordeiros, o Centro Experimental da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, para pesquisa em fruticultura, e de um centro comunitário, para a criação de um viveiro de árvores nativas.

É importante observar que o art. 2º da proposição prevê que o imóvel reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista; o art. 3º estabelece que essa autorização ficará sem efeito se, findo igual prazo, o donatário não houver procedido ao registro do bem; e o art. 4º determina que o Município de Campos Gerais deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a nova destinação do imóvel.

A autorização legislativa para a transferência de domínio de imóveis do patrimônio público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Assim sendo, o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário nem tem repercussão na Lei Orçamentária.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.907/2012, no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente - João Vítor Xavier, relator - Antônio Júlio - Romel Anízio - Doutor Viana.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.915/2012****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 19.552, de 4/8/2011, que autoriza o Poder Executivo a doar à Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras – o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, combinado com o art. 102, VII, “d”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A Lei nº 19.552, de 2011, autoriza o Poder Executivo a doar à Petrobras o terreno com área de 1.086.535,44m<sup>2</sup>, localizado no Município de Uberaba, para que ali seja instalada uma planta industrial para a produção de amônia. Em seu art. 2º, essa norma estabelece que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, até o dia 31/12/2014, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O projeto de lei em análise pretende dar nova redação ao referido art. 2º, a fim de estender o prazo para a reversão do bem ao patrimônio do Estado até 31/12/2015. O adiamento de um ano para a conclusão das obras tornou-se necessário por causa de imprevistos de ordem técnica enfrentados pela Petrobras na fase inicial do projeto.

É importante lembrar que a autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Após exame da proposição, conclui-se que ela atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não acarretar despesas para o erário e não implicar repercussão na Lei Orçamentária.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.915/2012, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Zé Maia, Presidente - Romel Anízio, relator - Doutor Viana - João Vítor Xavier - Antônio Júlio.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/4/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

**Gabinete da Deputada Liza Prado**

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 31/3/2012, que nomeou Alexandre Pelegrine Vieira o para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Regina Coeli da Costa Duarte para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 10/4/2012, Fernando Raimundo Simon do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência.

nomeando Adriana Freitas Mariano para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Marisa Amorim Lobo do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa, Vice-Líder do BLTR;

nomeando Marilis Jandira Cavalieri para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa, Vice-Líder do BLTR.

**DESPACHOS DO GERENTE-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Prorrogação do Prazo de Posse**

Bernardo Augusto de Andrade e Oliveira - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da





Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/04/2012, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Cláudia Rejane Soares - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/04/2012, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Douglas Martins Furtado - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/04/2012, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Marina Bicalho Lima - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/04/2012, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Milena Marinho Paes - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/04/2012, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

Samara dos Reis Archanjo - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 14/04/2012, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Almir Paraca Cristovão Cardoso, matrícula 7753-4, no período de 27 a 29/3/2012.

Mesa da Assembleia, 27 de março de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

#### **NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 115/2011**

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica especializada, com vistas à definição do modelo de gestão por competências e o desenvolvimento e implantação de metodologia de mapeamento de competências essenciais e gerenciais na ALMG

#### **Resultado da Classificação Final**

Licitante classificada: Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda., com a pontuação 10.

Fica declarada vencedora do certame a licitante Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2012.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Dias Distribuidora de Livros Ltda. Objeto: fornecimento de livros à Biblioteca Deputado Camilo Prates. Objeto do aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-4.4.90-10.1

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda. Objeto: prestação de serviço de manutenções preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e serviços de jardinagem com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais. Objeto do aditamento: retificação do valor expresso no preâmbulo do ADT/07/2012. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.